



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1382/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12570/2017

Cubatão, 24 de Novembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador ANDERSON DE LANA ANDRADE
Ofício Circular nº 1282/2017-fmss
Processo nº 2064/2017
Indicação nº 1064/2017

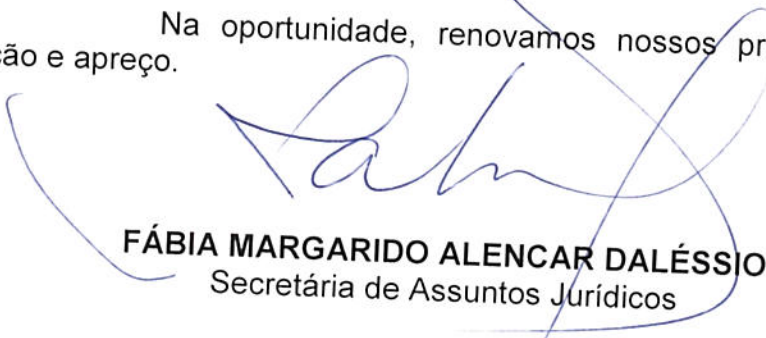
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 15:32 hs	28 de 11 de 17
POR: <i>gabriel</i>	PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que encontra-se em fase de finalização na Coordenadoria da Procuradoria Administrativa -CPA o processo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra. Sendo assim, informamos ainda que, por ora, não possuímos material e mão de obra para atendimento da referido solicitação, contudo, consta em nossa programação a presente solicitação para atendimento mediante a finalização do procedimento licitatório em vigor."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBICA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos